

ERRATA A PORTARIA Nº 32.173/2025

Art 1º. No texto do artigo 4º, da Portaria 32.173/2025 onde se lê:

4º – **NOMEAR** a Sra. ROSANGELA MARIA MULLER, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, lotada na Secretaria de Articulação Política e Relações Institucionais, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Leia-se:

4º – **NOMEAR** a Sra. ROSANGELA MARIA MULLER, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, lotada na Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú – EMASA, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Balneário Camboriú, 09 de abril de 2025.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL

PREFEITA